



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO – PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1156 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

Portaria SA Nº 064, de 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a 7ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada – Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas na Portaria nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, que lhe concede poderes e as atribuições aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada, publicado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 097/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de classificado da Seleção Simplificada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 16 de dezembro de 2019, o candidato abaixo selecionado:

CARGO: Enfermeiro (a) PSF

Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA	CODIGO IDENTIFICADOR	CARGO
01	LUIZ SIMÕES DA SILVA	011.841.254-06	25/11/1980	7,0	SS – 030	Enfermeiro (a) do PSF



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO – PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1156 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura do candidato selecionado, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, 10 de dezembro de 2019.

Maria Suely Alves Beté
Sec. Administração